

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4109 • São Paulo, terça-feira, 10 de dezembro de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO nº 284/2024
(CPA nº 2024/126692)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo **COMUNICA** aos Magistrados, Servidores e Dirigentes das Unidades Judiciais de **Primeira Instância** que, a partir de 09/12/2024, o sistema SAJPG5 contará com **ferramenta aceleradora** para as assinaturas e liberações de documentos em ação única no fluxo de trabalho, desde que selecionados dois ou mais documentos, para melhor desempenho do processamento de assinaturas paralelas em lote.

Dúvidas sobre **procedimento cartorário** poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância, exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>).

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária e da Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 5ª Varas Criminais da Comarca de Santos**, a realizar-se no dia **12 de dezembro** de 2024 (quinta-feira), às **10h30**, no Fórum "J. X. Carvalho de Mendonça", na Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº (Salão Nobre) – 7º andar – Centro – Santos/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 09/12/2024, autorizou o que segue:
FORO REGIONAL IV - LAPA - suspensão do expediente presencial, a partir das 11h30 e dos prazos dos processos físicos, no dia **09 de dezembro de 2024**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.



PALESTINA - suspensão do expediente presencial, a partir das 10h30 e dos prazos dos processos físicos, no dia **09 de dezembro de 2024**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

POÁ - suspensão do expediente presencial, a partir das 15 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia **09 de dezembro de 2024**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SEMA 1.3

PROCESSO Nº 33.794/2020 – Em cumprimento ao disposto no artigo 88, §3º, RITJSP, publica-se, para ciência, o pedido de **PERMUTA** entre o Doutor **JAIR ANTONIO PENA JUNIOR**, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu e a Doutora **ERICA MARCELINA CRUZ**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bauru, ambos de entrância final.

Presidência da Seção de Direito Privado

COMUNICADO Nº 24/2024

Nos termos da Portaria nº 01/2022, a Presidência da Seção de Direito Privado **COMUNICA** a indicação dos seguintes Magistrados para o Grupo de Estudos sobre Enunciados e Súmulas.

Grupo de Estudos sobre Enunciados e Súmulas

Direito Privado I:

Des. João Pazine Neto
Des. James Alberto Siano
Des. Alcides Leopoldo e Silva Júnior

Direito Privado II:

Desa. Lígia Cristina de Araújo Bisogni
Des. Carlos Alberto de Campos Mendes Pereira
Des. Renato Rangel Desinano

Direito Privado III:

Desa. Ana Lucia Romanhole Martucci
Des. Gilson Delgado Miranda
Desa. Rosângela Maria Telles

Grupo e Turma Especial:

Des. Galdino Toledo Junior
Des. Decio Luiz José Rodrigues



Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 1000062-55.2024.8.26.0269 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Itapetininga - Apelante: Vitoria Empreendimentos Imobiliarios de Itapetininga Ltda - Apelado: Eudson Leme Costa - Apelada: Valeria Maschietto Costa - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/1969, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto no artigo 198 e seguintes da Lei nº 6.015/1973, é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, o inconformismo do recorrente volta-se contra a r. Sentença (fls. 203/207), proferida pela Corregedoria Permanente do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Itapetininga, que determinou a averbação do instrumento particular de compra e venda nas matrículas nºs 17.286 e 17.287, com a finalidade de publicidade aos eventuais interessados da avença entre os contratantes, sem a transferência de propriedade. Não se cuida, portanto, de controvérsia relativa a ato de registro em sentido estrito, mas sim de ato de averbação, cabendo à E. Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do recurso interposto. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Advts: João Manoel de Siqueira Machado (OAB: 269219/SP) - Antonio Carlos Machado Junior (OAB: 209836/SP) - Pedro de Souza Vicentin (OAB: 289897/SP) - Neemias Oliveira de Almeida (OAB: 378259/SP) - Pedro de Souza Vicentin (OAB: 289897/SP)

Nº 1000202-97.2023.8.26.0116 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Campos do Jordão - Apelante: Pablo Ragazzi Pirani - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campos do Jordão - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento do processo de dúvida (artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/1969, e artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), que é pertinente quando o ato buscado é de registro em sentido estrito. Verifica-se, porém, que, no caso concreto, o que se pretende são retificações necessárias "a fim de deixar clara a propriedade do imóvel objeto da matrícula n.28.648 (prenotação n.98.786), o que se dá por ato de averbação, de modo que a apreciação do recurso interposto compete à Corregedoria Geral da Justiça (artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo e item 39.7, Cap. XX, NSCGJ). Constata-se, ainda, que as procurações apresentadas não foram devidamente assinadas (fls. 69, 82 e 281). Nesse contexto, providencie a parte recorrente a regularização da sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Após, redistribuam-se os autos à Corregedoria Geral da Justiça, observando-se as providências de praxe, com vista à Procuradoria Geral de Justiça. Publique-se. - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Advts: João Marcus Baptista Camara Simões (OAB: 269383/SP) - Vinicius Ferreira Gomes de Souza (OAB: 419475/SP)

CORREIÇÕES

Dicoge 5.2

COMUNICADO CG Nº 940/2024

PROCESSO Nº 2007/28687

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Juízes Corregedores Permanentes das Seções Administrativas de Distribuição de Mandados(SADMs) do Estado de São Paulo que o modelo atualizado de ata decorreição está disponível na intranet (<https://www.tjsp.jus.br/Corregedoria/AtasDeCorreicao>).

JUDICIAL

Dicoge 1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SANTOS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

**2ª Vara Cível**

2º Ofício Cível
2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível
3º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível
5º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível
6º Tabelião de Notas

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível
7º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível
8º Tabelião de Notas

9ª Vara Cível

1º Tabelião de Notas

10ª Vara Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis
2º Oficial de Registro de Imóveis
3º Oficial de Registro de Imóveis

11ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 9ª a 12ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 12ª Varas Cíveis)
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

12ª Vara Cível

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

3ª Vara da Família e das Sucessões

3º Ofício da Família e das Sucessões

Vara de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública

Ofício de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública

1ª Vara da Fazenda Pública

1º Ofício da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

2º Ofício da Fazenda Pública

3ª Vara da Fazenda Pública

3º Ofício da Fazenda Pública

1ª Vara do Juizado Especial Cível

Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível)

2ª Vara do Juizado Especial Cível

Unidade Avançada de Atendimento Judiciário "Juiz Eleutério Dutra Filho"

3ª Vara do Juizado Especial Cível

**Vara do Juizado Especial Criminal**

Juizado Especial Criminal

1ª Vara Criminal**2ª Vara Criminal**

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 5ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Criminais)

3ª Vara Criminal**4ª Vara Criminal****5ª Vara Criminal****Vara do Júri e Execuções Criminais**

Ofício do Júri e Execuções Criminais

Polícia Judiciária

(Cadeia Pública Anexa ao 5º Distrito Policial – Santos)

(Cadeia Pública Feminina de Santos)

Vara da Infância e da Juventude e do Idoso

Ofício da Infância e da Juventude e do Idoso

(NAI – Núcleo de Atendimento Integrado de Santos – NAI Santos)

(CASA Santos – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Santos)

Delegacia da Infância e da Juventude

Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dicoge 2**Processo n.º 2024/00109889****Vistos.**

Acolho o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor desta Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, aprovo a revogação do Provimento CG n.º 2/2009 e a alteração do art. 1.130-A, parágrafo único, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, autorizando que os pedidos de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico tramitem eletronicamente e com sigilo absoluto. Edito, para tanto, novo provimento CG, nos moldes da minuta apresentada pela Secretaria da Primeira Instância a fls. 41/42.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

FRANCISCO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça

PROVIMENTO CG N.º 61/ 2024

O Desembargador **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a função precípua da Corregedoria Geral da Justiça de orientar e superintender a primeira instância;

CONSIDERANDO a necessidade da permanente revisão e atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o procedimento disposto no Comunicado CG nº 854/2024 acerca dos pedidos de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico (interceptação telefônica);

CONSIDERANDO, finalmente, decidido nos autos do processo nº 2024/109889 e 2024/136396;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o parágrafo único do artigo 1.130-A das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1.130-A (...)

Parágrafo único - Os pedidos de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico (interceptação telefônica) tramitarão eletronicamente e com sigilo absoluto, conforme procedimentos estabelecidos pela Corregedoria Geral da Justiça.”

Art. 2º - Fica revogado o Provimento CG nº 2/2009.



Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

FRANCISCO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO CG Nº 941/2024 (Processo Digital nº 2024/109822)

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e demais Servidores das Unidades Judiciais que, em atenção ao artigo 131 da Constituição Federal, art. 38 da Lei Complementar nº 73/93 e art. 183 do Código de Processo Civil, nos feitos em que a União Federal não figurar como parte e houver determinação judicial para a **liberação de veículos dos pátios da Polícia Rodoviária Federal – PRF**, a intimação para cumprimento da respectiva ordem deve ser direcionada à **Procuradoria Regional da 3ª Região (PRU3)**, em razão de ser o órgão executivo da Procuradoria-Geral da União que possui competência para elaborar eventuais Pareceres de Força Executória para cumprimento da determinação judicial. Não deverá haver encaminhamento à autoridade administrativa do órgão policial.

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 1

COMUNICADO CG Nº 945/2024

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2024/30645 - SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas em concurso, a seguir elencadas, que intercedam junto aos Senhores Interinos para o cumprimento dos Comunicados nº 165/2024 e 246/2024, disponibilizados no Diário da Justiça Eletrônico de 14/03/2024 e 09/04/2024, reiterando o encaminhamento de ofício à Diretoria de Serviço da DICOGE 1.1, única e exclusivamente através do *e-mail* dicoge@tjsp.jus.br e **no prazo de 60 (sessenta) dias**, a partir da 1ª publicação deste comunicado, instruído com os documentos faltantes que constam do quadro que segue, **devidamente digitalizados, tanto o ofício quanto os documentos a serem remetidos.**

COMUNICA, FINALMENTE, que, vencido, sem cumprimento, o prazo para o encaminhamento dos documentos acima relacionados, a Corregedoria Geral da Justiça instaurará, em relação a cada um dos interinos faltosos, procedimento administrativo destinado à apuração da ocorrência de quebra de confiança, determinante da cessação da interinidade, que, antes da assunção dos serviços notariais e de registro vagos por delegado aprovado em concurso público de provas e títulos, depende de decisão administrativa motivada e individualizada.

RELAÇÃO DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS:

COMARCA	UNIDADE	DOCUMENTOS FALTANTES
AMÉRICO BRASILIENSE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Lúcia	- certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.



AMPARO	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
APIAÍ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de Anselmo Cezare Filho, Douglas Salles Rizato, Alessandra Leite de Moraes Madureira, Diego Rodrigues da Silva e da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome de Diego Rodrigues da Silva e da Unidade); - certidão FGTS (em nome da Unidade); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024.
BRAGANÇA PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tuiuti	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
BURITAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Planalto	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.



BURITAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Zacarias	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
CAÇAPAVA	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão IPESP (em nome da Unidade)
CAMPINAS	1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - balancetes mensais, a partir de janeiro de 2024
CANANÉIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
CÂNDIDO MOTA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão SINOREG; - certidão IPESP; - certidão IAMSPE (em nome de Wellington Batista Lourenço e José Carlos Alves de Assis); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.



CAPITAL	15º Tabelião de Notas	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
CAPITAL	13º Oficial de Registro de Imóveis	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito – Penha de França	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão FGTS (em nome da Unidade); - certidão INSS (em nome da Unidade); - certidão Receita Federal (em nome da Unidade).
CHAVANTES	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.



CRAVINHOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão FGTS (em nome da Unidade); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome da Unidade); - certidão INSS (em nome da Unidade); - certidão Receita Federal (em nome da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos meses de dezembro/2023 a janeiro/2024.
DESCALVADO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
FARTURA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - balancetes mensais e balanço, a partir de janeiro de 2023
GENERAL SALGADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome da Unidade); - certidão Receita Federal (em nome da Unidade).
GETULINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guaimbé	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho – processos físicos (em nome de Bruno Sixel Bonfim, Guilherme Junqueira Franco Moreno e da Unidade); - certidão IPESP; - certidão IAMSPE; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referente ao mês de fevereiro/2024; - comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais a partir de janeiro de 2024.
GETULINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Macucos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão FGTS (em nome de Caetana Ferreira Batista e Marlene da Silva e Paz); - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais a partir de janeiro de 2024.



ITAPECERICA DA SERRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Lourenço da Serra	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
ITAPETININGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
ITAPETININGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
ITAPEVA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome da Unidade); - certidão INSS (em nome da Unidade); - certidão Receita Federal (em nome da Unidade); - balancetes mensais a partir de janeiro de 2024.



ITAPEVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
ITAPIRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça Estadual (em nome de Maria Stella Pereira Campana e Cristina Helena de Ulhoa Cintra Pereira Campana); - certidão FGTS (em nome de Maria Stella Pereira Campana e Cristina Helena de Ulhoa Cintra Pereira Campana); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes ao mês de dezembro de 2023; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
JACUPIRANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barra do Turvo	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de Saulo de Oliveira Salvador Júnior); - certidão Justiça Estadual (em nome de Saulo de Oliveira Salvador Júnior); - certidão FGTS (em nome de Benedita Elizabete dos Santos Rosa e Saulo de Oliveira Salvador Júnior); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome de Saulo de Oliveira Salvador Júnior); - certidão IPESP; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal (em nome de Benedita Elizabete dos Santos Rosa, Saulo de Oliveira Salvador Júnior e Unidade).
JALES	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão FGTS (em nome de Luciano Batista Enes, Adauto Dias Mendes e da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2024; - balanço anual de 2023 e balancetes mensais a partir de janeiro de 2024.
LINS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sabino	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de Cibele de Souza Ferreira Gabanella); - certidão Justiça Estadual (em nome de Cibele de Souza Ferreira Gabanella); - certidão FGTS (em nome de Cibele de Souza Ferreira Gabanella); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome de Cibele de Souza Ferreira Gabanella); - certidão Receita Federal (em nome de Cibele de Souza Ferreira Gabanella); - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.



MIRACATU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
MIRANDÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guaraçai	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
NOVO HORIZONTE	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.



NUPORANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
PALMITAL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de Vinícius Rocha Pinheiro Machado, Jorge Luís Gil Monteiro e da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome da Unidade); - certidão FGTS (em nome de Vinícius Rocha Pinheiro Machado); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome da Unidade); - certidão INSS; (em nome de Vinícius Rocha Pinheiro Machado e Jorge Luís Gil Monteiro); - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal (em nome de Vinícius Rocha Pinheiro Machado e Jorge Luís Gil Monteiro); - balanço anual 2023 e balancetes mensais de janeiro a março de 2024.
PARAGUAÇU PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de Sindy de Oliveira Machado, Daniel Jung Ho kim e da Unidade); - certidão INSS (em nome da Unidade); - certidão Receita Federal (em nome da Unidade); - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
PARAIBUNA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Natividade da Serra	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.



PATROCÍNIO PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itirapuã	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
PAULO DE FARIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Orindiúva	<ul style="list-style-type: none"> - balancetes mensais, a partir de janeiro de 2024
PIRASSUNUNGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cachoeira das Emas	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
PORANGABA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.



QUELUZ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de Carlos Eduardo Vilalta Ferreira, Joyce de Oliveira Viana Santiago, Henrique Menezes de Goes Decanini, Suelane Ferreira da Silva e da Unidade); - certidão Justiça Estadual (em nome de Suelane Ferreira da Silva); - certidão FGTS (em nome de Joyce de Oliveira Viana Santiago, Henrique Menezes de Goes Decanini e Suelane Ferreira da Silva); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
SANTA FÉ DO SUL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubinéia	<ul style="list-style-type: none"> - certidão IPESP; - certidão IAMSPE; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024.
SANTANA DE PARNAÍBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
SANTOS	5º Tabelião de Notas	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais, a partir de janeiro de 2023.



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1º Oficial de Registro de Imóveis	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho; - certidão Justiça Estadual; - certidão SINOREG; - certidão FGTS; - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca; - certidão IPESP; - certidão INSS; - certidão IAMSPE; - certidão Receita Federal; - certidão quitação de Tributos e Contribuições Municipais; - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte; - balancetes mensais e balanço anual, a partir de janeiro de 2023.
TUPÃ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Varpa	<ul style="list-style-type: none"> - certidão FGTS (em nome de Paulo Isoldi Marcos dos Santos); - certidão Tabeliães de Protesto da Comarca (em nome de Fernando Mauro de Toledo Piza da Costa Mazzutti, Paulo Isoldi Marcos dos Santos e da Unidade).
VALPARAÍSO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024; - Comprovantes pagamentos mensais de Imposto de Renda efetuados a partir de janeiro/2023, dos responsáveis pelos expedientes vagos e prepostos que, no exercício, tiveram retenção na fonte.
VARGEM GRANDE DO SUL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> - certidão Justiça do Trabalho (em nome de José Ricardo Bertoloto, Ivo Tomaz e da Unidade); - certidão FGTS (em nome da Unidade); - folhas de pagamento e da indicação do regime laboral e salário de todos os prepostos referentes aos 3 (três) meses anteriores à publicação do Comunicado nº 165/2024.

(DJE de 06, 09, 10/12/2024)

Dicoge 3.1

COMUNICADO CG Nº 955/2024
Processo 2007/1801

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COMUNICA aos responsáveis pelas **UNIDADES EXTRAJUDICIAIS VAGAS** do Estado de São Paulo, em complementação ao COMUNICADO CG Nº 423/2024, disponibilizado no DJE de 19/06/2024, que, além da obrigatoriedade de inserção, na Declaração Mensal do Portal do Extrajudicial, dos documentos comprobatórios das despesas realizadas e outras receitas recebidas pela serventia (repasse do SINOREG), os interinos estão obrigados a inserir **cópia do Livro de Registro Diário da Receita e da Despesa** bem como da **Relação sintética dos atos praticados** do mês em referência.

(DJE 10, 12 e 16/12/2024)



Subseção V: Dados Estatísticos de Segundo Grau

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024
(ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)
ÓRGÃO ESPECIAL

DESEMBARGADORES	DISTRIBUIÇÃO		DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos no Ano	Processos Distribuídos no Mês	Relator		Revisor (2º Juiz)	Juiz com vista	Declaração de Voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
			Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
XAVIER DE AQUINO (D)	82	6	7	0	0	0	0	7	127
DAMIÃO COGAN (08)	71	4	4	0	0	0	1	5	129
EVARISTO DOS SANTOS (03)	27	0	0	0	0	0	0	0	32
VICO MAÑAS	73	10	6	1	0	0	0	7	126
FRANCISCO CASCONI (05)	0	0	0	0	0	0	0	0	13
ADEMIR BENEDITO	73	6	9	1	0	0	0	10	107
CAMPOS MELLO	78	7	9	1	0	0	0	10	119
VIANNA COTRIM	79	6	14	0	0	0	0	14	113
FÁBIO GOUVÊA (07)	68	6	12	1	0	0	0	13	130
MATHEUS FONTES	79	7	5	0	0	0	0	5	90
AROLDI VIOTTI (12)	41	6	1	0	0	0	0	1	52
RICARDO DIP	73	7	11	2	0	1	2	16	164
FIGUEIREDO GONÇALVES	78	6	5	0	0	0	1	6	115
GOMES VARJÃO	60	6	31	0	0	0	0	31	40
BERETTA DA SILVEIRA (B)	0	0	0	0	0	0	0	0	8
JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES	29	6	1	0	0	0	0	1	8
FERNANDO TORRES GARCIA (A)	0	0	6	35	0	1	0	42	779
NUEVO CAMPOS	79	7	5	1	0	2	0	8	118
SILVIA ROCHA	80	6	3	0	0	0	0	3	105
LUÍS FERNANDO NISHI (02)	79	7	10	0	0	0	0	10	152
JARBAS GOMES	74	6	3	1	0	0	0	4	139
FRANCISCO LOUREIRO (C)	0	0	0	0	0	0	0	0	5
RENATO RANGEL DESINANO (13)	54	3	17	0	0	0	0	17	65
LUCIANA BRESCIANI (10)	75	5	8	0	0	0	11	19	277
CARLOS MONNERAT (09)	69	6	5	4	0	0	4	13	147
MARCIA DALLA DÉA BARONE	78	7	6	0	0	0	0	6	121
AFONSO FARO JR. (01)	34	7	6	0	0	0	1	7	46
MELO BUENO (04)	42	0	0	0	0	0	0	0	52
ÁLVARO TORRES JÚNIOR (11)	20	5	0	0	0	0	0	0	1
CORREIA LIMA (06)	1	0	0	0	0	0	0	0	0
MÁRIO DEVIENNE FERRAZ	7	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO AYROSA (11)	16	3	0	0	0	0	0	0	0
EUVALDO CHAIB	8	0	0	0	0	0	0	0	0
SÁ DUARTE (11)	3	0	1	0	0	0	0	1	1
MARREY UINT	2	0	0	0	0	0	0	0	0
TORRES DE CARVALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DÉCIO NOTARANGELI (11)	26	5	0	1	0	0	0	1	42
OSWALDO LUIZ PALU	2	0	0	0	0	0	0	0	0
TASSO DUARTE DE MELO	47	0	0	0	0	0	0	0	111
LUIZ ANTONIO CARDOSO	7	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO ALCIDES (11)	21	2	2	0	0	0	0	2	7
IRINEU FAVA	4	0	0	0	0	0	0	0	0
MOREIRA VIEGAS	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ALEX ZILENOVSKI	0	0	0	0	0	0	0	0	8
ROBERTO SOLIMENE	47	0	0	0	0	0	0	0	83
ANA CATARINA STRAUCH	1	0	0	0	0	0	0	0	0



FLÁVIO ABRAMOVICI	10	0	0	0	0	0	0	0	4
MAURÍCIO VALALA	1	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.798	152	187	48	0	4	20	259	3.642

OBSERVAÇÕES:

- A - Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2024/2025)
 B - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2024/2025)
 C - Corregedor (biênio 2024/2025)
 D - Decano

- 01 - Afastamento autorizado de 20 a 22/11/24.
 02 - Afastamento autorizado de 25 a 26/11/24.
 03 - Aposentou-se a partir de 11/10/24.
 04 - Aposentou-se a partir de 19/09/24.
 05 - Aposentou-se a partir de 26/02/24.
 06 - Aposentou-se a partir de 30/09/24.
 07 - Compensação em 13/11/24.
 08 - Compensação em 18/11/24. Férias de 19 a 28/11/24.
 09 - Compensação em 27/11/24.
 10 - Compensações em 14/11/24; em 25/11/24. Licença compensatória de 18 a 22/11/24.
 11 - Convocado para o Órgão Especial em novembro.
 12 - Férias de 18 a 27/11/24. Compensações de 28 a 29/11/24.
 13 - Férias de 29/10 a 14/11/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024
(ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)
CÂMARA ESPECIAL

MAGISTRADOS	DISTRIBUIÇÃO		DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos como relator no Ano	Processos Distribuídos no Mês	Relator		Revisor (2º Juiz)	Juiz com vista	Declaração de voto	Total do mês	Decisões Proferidas no Ano
			Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
DESEMBARGADORES									
VICE-PRESIDENTE	2.853	277	170	116	0	6	0	292	2.740
DECANO	1.076	68	88	61	0	19	0	168	1.699
PRESIDENTE PRIVADO	2.715	307	215	67	0	9	0	291	2.826
PRESIDENTE PÚBLICO	2.895	299	176	125	0	14	2	317	3.101
PRESIDENTE CRIMINAL	2.660	312	117	35	0	29	1	182	2.679
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU									
SULAIMAN MIGUEL NETO	3.830	441	158	96	0	2	0	256	3.437
MARIA SILVIA GOMES STERMAN	3.501	534	185	133	0	1	0	319	3.282
CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	3.750	356	270	74	0	6	0	350	3.722
JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA	3.703	380	297	107	0	0	0	404	3.739
EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO (01)	999	314	164	129	0	0	0	293	570
EX-INTEGRANTES									
GUILHERME G. STRENGER	0	0	0	0	0	0	0	0	7
BERETTA DA SILVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	7
WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI	0	0	0	0	0	0	0	0	3
FRANCISCO BRUNO	0	0	0	0	0	0	0	0	3
ANA LUIZA VILLA NOVA	2.197	0	0	0	0	0	0	0	2.349
TOTAL	30.179	3.288	1.840	943	0	86	3	2.872	30.164

OBSERVAÇÕES:

- 01 - Afastamento autorizado de 26 a 28/11/24.



DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024
(ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)

MAGISTRADOS	AUTOS DISTRIBUÍDOS E CONCLUSOS					DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos como Relator no Ano	Relator	Revisor	Juiz com vista	Total do mês	Relator		Revisor (2º Juiz)	Juiz com vista	Declaração de Voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
						Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO												
DESEMBARGADORES												
XAVIER DE AQUINO (D)	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ ANTONIO DE GODOY (20)	265	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	725
EVARISTO DOS SANTOS (26)	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152
FRANCISCO CASCONI (34)	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
ADEMIR BENEDITO	1.265	111	0	0	111	135	10	0	0	1	146	1.332
CAMPOS MELLO	1.261	111	0	1	112	106	6	0	0	1	113	1.479
VIANNA COTRIM	956	89	0	1	90	108	7	0	0	0	115	1.193
MATHEUS FONTES	1.216	114	0	0	114	103	15	0	0	0	118	1.338
J. B. FRANCO DE GODOI (35)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	199
MELO BUENO (31)	886	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.532
GOMES VARJÃO	1.367	98	0	0	98	133	10	0	0	0	143	3.057
ÁLVARO TORRES JÚNIOR (78)	2.734	236	0	0	236	243	13	0	1	0	257	3.288
CORREIA LIMA (37)	1.897	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.521
LUIS CARLOS DE BARROS	3.190	338	0	3	341	251	3	0	1	15	270	3.246
PAULO AYROSA (78)	2.195	180	0	0	180	185	25	0	0	0	210	2.533
JOSÉ MARCOS MARRONE (108)	2.931	53	0	0	53	192	38	0	0	0	230	2.585
ANTONIO RIGOLIN (52)	2.761	86	0	0	86	158	14	0	0	0	172	2.907
ALMEIDA SAMPAIO (165)	2.327	14	0	0	14	68	1	0	0	14	83	2.871
CARLOS RUSSO	2.765	273	0	0	273	320	0	0	0	0	320	3.415
SÁ DUARTE (78)	2.600	277	0	0	277	223	51	0	0	0	274	2.842
CRISTINA ZUCCHI	2.387	281	0	0	281	338	24	0	0	0	362	2.650
GRAVA BRAZIL	1.093	103	0	7	110	94	28	0	5	2	129	1.559
RICARDO NEGRÃO	1.129	97	0	6	103	64	21	0	3	1	89	1.549
RUI CASCALDI	1.650	102	0	2	104	120	17	0	3	2	142	2.244
LUIZ EURICO	2.691	274	0	0	274	216	4	0	0	0	220	2.950
COUTINHO DE ARRUDA	3.282	336	0	0	336	180	48	0	0	0	228	3.008
MARCONDES D'ANGELO (22)	1.576	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.247
JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA	3.482	334	0	0	334	331	91	0	0	3	425	4.086
ANDRADE NETO (141)	2.866	221	0	0	221	236	31	0	0	1	268	3.286
ENIO ZULIANI	3.515	337	0	2	339	366	35	0	2	3	406	3.617
BERENICE MARCONDES CESAR (17)	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	287
VITO GUGLIELMI	3.361	334	0	0	334	429	6	0	1	2	438	4.005
ARANTES THEODORO (150)	2.752	237	0	0	237	251	7	0	0	1	259	3.404
THIAGO DE SIQUEIRA	3.643	335	0	0	335	422	39	0	0	0	461	3.740
LIGIA ARAÚJO BISOGNI (08)	3.309	284	0	0	284	376	16	0	0	9	401	3.718
DONEGÁ MORANDINI	3.385	337	0	4	341	424	11	0	0	7	442	3.911
WILLIAN CAMPOS (36)	319	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	927
BERETTA DA SILVEIRA (B)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GILBERTO DOS SANTOS (102)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
WALTER FONSECA	3.410	337	0	0	337	234	41	0	0	0	275	3.650
ANA DE LOURDES (150)	3.421	293	0	1	294	244	25	0	0	5	274	3.021
VIRGÍLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR (30)	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	334



ROBERTO MAC CRACKEN (161)	3.368	77	0	0	77	314	1	0	0	0	315	3.751
SALLES VIEIRA (109)	3.153	196	0	0	196	291	23	0	1	7	322	3.389
DANILO PANIZZA (29)	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160
HERALDO DE OLIVEIRA (F)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	426
ADILSON DE ARAÚJO	2.870	278	0	0	278	208	42	0	0	1	251	3.075
SÉRGIO GOMES (132)	3.560	219	0	0	219	258	3	0	0	2	263	3.456
JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES	2.330	113	0	1	114	528	8	0	0	0	536	2.819
LUIZ ANTONIO COSTA	3.287	316	0	4	320	455	23	0	0	59	537	4.131
MAIA DA ROCHA (21)	935	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.039
SIMÕES DE VERGUEIRO	2.884	335	0	0	335	198	23	0	0	3	224	3.968
NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA	1.278	98	0	0	98	142	2	0	0	1	145	1.657
REBELLO PINHO	3.116	339	0	0	339	232	10	0	0	0	242	2.906
NEWTON NEVES (16)	1.257	0	43	0	43	0	0	0	0	0	0	2.147
ERICKSON GAVAZZA MARQUES (53)	3.372	194	0	1	195	251	7	0	0	3	261	3.881
JACOB VALENTE (11)	3.338	332	0	0	332	7	13	0	0	0	20	2.949
SALLES ROSSI	3.528	341	0	1	342	384	1	0	0	0	385	3.941
SPENCER ALMEIDA FERREIRA	3.771	351	0	0	351	300	91	0	0	0	391	4.425
TASSO DUARTE DE MELO (65)	2.319	234	0	0	234	321	12	0	0	2	335	1.992
SOUZA LOPES	2.793	272	0	0	272	142	2	0	0	8	152	3.072
WALTER DA SILVA (18)	980	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.905
JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	3.496	336	0	0	336	290	35	0	2	0	327	3.762
J. L. MÔNACO DA SILVA (140)	3.393	309	0	1	310	198	181	0	7	0	386	3.928
PAULO ALCIDES (78)	2.340	237	0	0	237	268	2	0	0	0	270	2.754
VICENTINI BARROSO	2.775	339	0	0	339	239	30	0	0	3	272	2.919
SÉRGIO SHIMURA	1.216	113	0	5	118	122	31	0	5	1	159	1.307
SILVIA ROCHA	970	93	0	2	95	73	10	0	0	0	83	1.137
JAMES SIANO (68)	3.158	202	0	0	202	372	13	0	2	0	387	3.827
MIGUEL BRANDI	3.087	337	0	3	340	363	57	0	0	3	423	3.841
HUGO CREPALDI	2.899	271	0	0	271	191	24	0	0	2	217	3.108
PEDRO BACCARAT	2.457	282	0	0	282	222	21	0	0	0	243	2.858
SANDRA GALHARDO ESTEVES	3.676	335	0	0	335	383	13	0	0	0	396	3.814
LUÍS FERNANDO NISHI (09)	1.229	104	0	0	104	148	4	0	0	0	152	1.722
MARIO A. SILVEIRA (30)	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	111
ANTONIO NASCIMENTO	2.899	271	0	1	272	195	37	0	0	0	232	2.735
GALDINO TOLEDO JÚNIOR	3.159	341	0	0	341	269	38	0	0	1	308	3.612
PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (64)	2.965	260	0	1	261	194	29	0	0	0	223	2.947
FERNANDO SASTRE REDONDO	3.425	333	0	0	333	303	39	0	3	0	345	3.531
FLÁVIO SILVA	2.335	212	0	0	212	228	0	0	2	2	232	2.527
MORAIS PUCCI	2.828	272	0	1	273	297	42	0	1	2	342	3.392
ÁLVARO PASSOS	3.252	337	0	0	337	280	66	0	0	0	346	3.705
FRANCISCO GIAQUINTO	3.469	338	0	0	338	367	8	0	0	2	377	3.536
FRANCISCO LOUREIRO (C)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	492
MIGUEL MARQUES E SILVA (33)	824	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.698
IRINEU FAVA (13)	3.286	304	0	0	304	299	26	0	0	18	343	3.670
MOREIRA VIEGAS	3.360	346	0	2	348	402	22	0	0	0	424	4.116
CESAR MECCHI MORALES (142)	1.405	95	0	2	97	106	0	0	0	0	106	467
ELCIO TRUJILLO	3.306	343	0	0	343	148	6	0	0	3	157	2.628
MIGUEL PETRONI NETO (117)	3.337	193	0	4	197	197	47	0	0	0	244	3.695
RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI (156)	3.276	320	0	0	320	398	16	0	0	1	415	3.211
CESAR CIAMPOLINI (28)	424	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	820
PEDRO DE ALCÂNTARA (144)	3.261	276	0	0	276	272	31	0	0	0	303	3.397



AFONSO BRAZ	3.687	336	0	0	336	393	28	0	0	1	422	4.061
RENATO RANGEL DESINANO (120)	1.559	51	0	0	51	96	15	0	0	0	111	2.417
JOSÉ TARCISO BERALDO (24)	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ISRAEL GÓES DOS ANJOS	3.447	333	0	0	333	264	5	0	2	2	273	3.760
WALTER EXNER	2.569	266	0	0	266	262	36	0	0	0	298	3.005
VIVIANI NICOLAU	2.910	347	0	0	347	290	71	0	0	0	361	3.120
MARINO NETO (32)	1.509	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.640
PEDRO KODAMA (41)	3.360	294	0	0	294	343	59	0	0	7	409	3.584
SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA	2.603	273	0	0	273	246	4	0	0	0	250	3.141
GIFFONI FERREIRA	3.375	338	0	2	340	261	39	0	1	145	446	5.198
MAURO CONTI MACHADO (27)	945	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.860
DIMAS RUBENS FONSECA (149)	2.551	153	0	0	153	158	17	0	1	4	180	2.555
CARLOS ALBERTO DE SALLES	1.991	100	0	1	101	181	24	0	1	6	212	2.380
CARLOS ABRÃO	3.623	334	0	0	334	272	44	0	0	0	316	3.539
CASTRO FIGLIOLIA	3.627	332	0	0	332	229	44	0	0	3	276	3.671
SILVÉRIO DA SILVA	3.417	339	0	0	339	391	41	0	0	0	432	4.318
ALEXANDRE LAZZARINI	1.186	96	0	3	99	135	31	0	0	0	166	1.646
HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO (137)	2.333	204	0	0	204	273	13	0	0	9	295	2.495
MARY GRÜN (166)	2.816	270	0	1	271	215	84	0	0	3	302	2.767
CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (157)	2.609	264	0	0	264	266	22	0	0	1	289	3.084
COELHO MENDES	3.012	329	0	0	329	271	38	0	0	0	309	3.802
THEODURETO CAMARGO	2.976	340	0	0	340	351	40	0	0	0	391	3.904
FÁBIO TABOSA (130)	2.703	231	0	3	234	201	46	0	0	1	248	3.074
ANA CATARINA STRAUCH (44)	3.108	321	0	0	321	230	25	0	3	4	262	3.325
ALBERTO GOSSON (60)	3.229	226	0	0	226	308	50	0	1	0	359	3.438
MAURICIO PESSOA	1.219	102	0	3	105	94	19	0	1	2	116	1.644
ACHILE ALESINA	3.544	338	0	1	339	369	8	0	1	12	390	4.222
CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA (130)	2.655	102	0	0	102	160	25	0	0	0	185	3.183
JOÃO PAZINE NETO	3.430	334	0	3	337	396	20	0	0	4	420	4.002
CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN (138)	2.694	266	0	3	269	170	13	0	1	3	187	2.591
HELIO FARIA	3.001	339	0	0	339	252	18	0	0	0	270	3.500
NELSON JORGE JÚNIOR	3.626	338	0	0	338	249	34	0	0	15	298	3.538
RÔMOLO RUSSO (147)	1.110	127	0	0	127	13	9	0	0	0	22	1.978
MARIA LÚCIA PIZZOTTI	2.870	268	0	3	271	320	4	0	1	30	355	3.790
DAISE FAJARDO	3.054	280	0	0	280	55	1	0	1	0	57	3.013
FLÁVIO ABRAMOVICI	2.764	279	0	3	282	149	65	0	0	3	217	3.319
ANTONIO TADEU OTTONI (163)	1.102	4	0	0	4	27	0	0	0	0	27	1.522
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO	3.297	337	0	1	338	323	28	0	0	37	388	4.122
CLAUDIO GODOY	3.247	336	0	0	336	310	35	0	0	0	345	4.032
MILTON CARVALHO (155)	2.702	257	0	0	257	316	20	0	0	0	336	3.168
COSTA NETTO (143)	2.879	274	0	0	274	243	23	0	5	2	273	3.349
AZUMA NISHI	1.402	85	0	4	89	133	47	0	0	1	181	1.853
MENDES PEREIRA	3.284	332	0	1	333	269	36	0	1	2	308	3.276
REINALDO CINTRA (16)	423	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	375
MOURÃO NETO	2.713	275	0	1	276	117	58	0	0	0	175	2.894
EDSON LUIZ DE QUEIROZ	2.358	320	0	0	320	241	14	0	0	1	256	2.783
ROBERTO MAIA (121)	2.910	219	0	0	219	220	32	0	0	0	252	3.129
FORTES BARBOSA	1.135	105	0	1	106	121	22	0	1	1	145	1.638
JOÃO BATISTA VILHENA	3.421	340	0	0	340	188	22	0	0	0	210	2.910
JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA (49)	3.254	241	0	0	241	212	32	0	1	11	256	3.404
ALCIDES LEOPOLDO	3.389	336	0	0	336	350	23	0	1	4	378	3.475
L. G. COSTA WAGNER	3.023	278	0	0	278	380	45	0	0	0	425	3.819



MARCOS GOZZO	2.346	271	0	1	272	312	25	0	0	0	337	3.005
RAMON MATEO JÚNIOR	3.663	336	0	2	338	258	45	0	1	0	304	3.395
ELÓI ESTEVÃO TROLY	3.481	338	0	1	339	430	33	0	0	1	464	3.705
MARCIA DALLA DÉA BARONE	1.141	112	0	0	112	118	11	0	0	0	129	1.383
DÉCIO RODRIGUES	3.467	339	0	3	342	250	23	0	0	1	274	3.680
FÁBIO PODESTÁ (114)	3.407	215	0	0	215	235	3	0	0	4	242	3.956
CÉSAR PEIXOTO (116)	3.106	225	0	0	225	193	12	0	1	0	206	3.395
CARLOS DIAS MOTTA	2.920	270	0	1	271	365	15	0	1	0	381	3.212
ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI	2.171	274	0	0	274	267	43	0	0	0	310	2.405
GILSON MIRANDA (104)	703	71	0	3	74	64	22	0	0	2	88	1.072
ALEXANDRE MARCONDES	3.334	341	0	0	341	365	42	0	0	0	407	4.017
ROSANGELA TELLES (128)	2.671	141	0	0	141	145	3	0	0	0	148	3.159
CARMEN LUCIA DA SILVA	3.600	295	0	0	295	347	34	0	0	0	381	3.445
LUÍS ROBERTO REUTER TORRO	2.960	270	0	0	270	368	26	0	0	2	396	3.891
LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL	3.311	330	0	0	330	302	40	0	0	11	353	3.565
PENNA MACHADO (40)	3.596	316	0	0	316	374	2	0	0	0	376	3.882
LIDIA CONCEIÇÃO (55)	2.477	160	0	0	160	234	9	0	0	0	243	2.818
NUNCIO THEOPHILO NETO	5.140	734	0	0	734	56	14	0	0	0	70	931
ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO	2.952	270	0	0	270	307	24	0	1	0	332	3.466
CÉSAR ZALAF	3.436	340	0	0	340	353	2	0	0	2	357	3.650
MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL	2.789	271	0	0	271	288	10	0	0	0	298	2.963
HÉLIO NOGUEIRA	3.326	342	0	0	342	356	22	0	0	0	378	3.624
JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO	3.314	340	0	0	340	318	16	0	0	2	336	3.879
PASTORELO KFOURI	2.913	339	0	1	340	286	50	0	0	10	346	3.457
MONTE SERRAT	2.988	275	0	0	275	427	12	0	0	23	462	3.162
ERNANI FILHO	3.291	343	0	0	343	393	44	0	1	0	438	4.421
SÉRGIO ALFIERI (19)	926	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.156
DARIO GAYOSO	2.945	272	0	0	272	277	31	0	0	0	308	3.504
NETO BARBOSA FERREIRA (57)	2.737	199	0	2	201	128	43	0	0	1	172	1.645
ISSA AHMED	2.793	274	0	0	274	319	29	0	0	0	348	3.243
LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO	3.628	336	0	0	336	317	22	0	0	0	339	3.894
FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI	3.410	339	0	3	342	305	42	0	1	3	351	3.847
RODRIGUES TORRES	2.231	236	0	0	236	288	37	0	0	17	342	2.549
LIA PORTO	3.281	337	0	0	337	306	28	0	0	0	334	3.852
LUÍS H. B. FRANZÉ	3.372	333	0	0	333	330	4	0	0	0	334	4.115
AFONSO CELSO DA SILVA	3.448	335	0	1	336	401	4	0	2	4	411	3.670
PEDRO PAULO MAILLET PREUSS	3.355	333	0	0	333	282	62	0	0	1	345	3.490
JOÃO ANTUNES	3.010	281	0	0	281	340	6	0	0	0	346	2.951
ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES	3.198	339	0	0	339	370	28	0	0	3	401	3.705
ANA MARIA BALDY (159)	2.342	45	0	0	45	68	55	0	0	0	123	1.936
PAULO ALONSO (74)	2.639	261	0	0	261	292	35	0	0	0	327	3.022
CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER	3.302	344	0	0	344	315	26	0	0	0	341	3.353
MARCO FÁBIO MORSELLO (44)	3.111	316	0	1	317	347	30	0	0	0	377	4.042
CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA	3.051	338	0	0	338	417	42	0	0	1	460	3.915
RODOLFO PELLIZARI	3.244	335	0	4	339	409	9	0	2	3	423	4.096
EDUARDO VELHO	10.148	732	0	0	732	911	11	0	0	0	922	13.064
JAIR DE SOUZA (54)	3.342	187	0	0	187	241	8	0	0	1	250	3.677
DANIELA CILENTO MORSELLO	3.036	338	0	0	338	310	15	0	0	0	325	3.226
CORRÊA PATIÑO	3.274	336	0	0	336	408	33	0	3	0	444	3.656



DÉBORA BRANDÃO	2.942	337	0	2	339	342	97	0	2	1	442	2.610
EDUARDO GESSE (152)	1.561	101	0	0	101	314	35	0	0	0	349	1.772
SIMÕES DE ALMEIDA	2.848	334	0	0	334	589	44	0	0	7	640	3.635
JAIRO BRAZIL	3.514	337	0	0	337	388	28	0	0	0	416	4.131
MARCO PELEGRINI	2.597	336	0	0	336	195	23	0	0	0	218	2.237
MAURICIO VELHO	3.061	342	0	2	344	288	52	0	1	0	341	3.656
RÉGIS BONVICINO (107)	3.058	162	0	0	162	325	16	0	0	1	342	3.678
SILVANA MALANDRINO MOLLO (162)	2.702	82	0	0	82	198	8	0	0	0	206	3.839
CRISTINA DI GIAIMO CABOCLO	1.288	333	0	1	334	109	18	0	0	0	127	334
TAVARES DE ALMEIDA (64)	3.416	263	0	1	264	357	22	0	0	0	379	4.063
JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA	982	331	0	0	331	114	37	0	0	0	151	395
ANA LUIZA VILLA NOVA	1.026	283	0	0	283	339	28	0	0	0	367	953
MARIA SALETE CORRÊA DIAS (75)	3.357	272	0	0	272	283	10	0	0	0	293	3.757
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA	1.205	111	0	2	113	266	25	0	0	2	293	2.524
ALFREDO ATTÍE JÚNIOR	2.834	273	0	0	273	298	60	0	0	2	360	3.568
DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (51)	3.462	328	0	0	328	277	68	0	0	0	345	3.565
ALEXANDRE COELHO (86)	1.634	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1.967
JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES	3.567	343	0	1	344	387	64	0	0	0	451	4.465
DANIELA IDA MENEGATTI MILANO (160)	3.365	321	0	0	321	359	69	0	0	2	430	3.631
HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA	3.273	339	0	0	339	344	34	0	2	1	381	3.716
MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES (115)	3.028	246	0	1	247	359	21	0	0	0	380	4.072
MARIA DO CARMO HONORIO	2.319	68	0	0	68	261	3	0	1	1	266	3.314
BENEDITO ANTONIO OKUNO	3.480	335	0	0	335	302	57	0	0	0	359	3.571
ALEXANDRE DAVID MALFATTI (94)	3.567	336	0	0	336	327	2	0	0	0	329	4.175
ENÉAS COSTA GARCIA	3.002	341	0	0	341	289	55	0	0	0	344	3.103
MÁRCIO ANTONIO BOSCARO (10)	53	6	0	0	6	122	13	0	0	1	136	1.426
RODOLFO CÉSAR MILANO	1.811	71	0	0	71	229	20	0	0	0	249	2.738
ANNA PAULA DIAS DA COSTA	3.592	335	0	0	335	381	6	0	1	0	388	3.768
ADEMIR MODESTO DE SOUZA	2.476	34	0	3	37	441	46	0	1	23	511	4.184
FERNANDO FLORIDO MARCONDES	3.367	335	0	0	335	288	0	0	0	1	289	3.433
MÁRIO DACCACHE (110)	2.634	121	0	3	124	289	21	0	1	4	315	3.329
JORGE TOSTA (92)	2.851	353	0	3	356	232	28	0	2	0	262	2.731
JANE FRANCO MARTINS (158)	1.991	40	0	0	40	294	26	0	0	0	320	2.419
CLAUDIA DE LIMA MENGE (136)	2.822	244	0	0	244	252	11	0	0	0	263	3.960
JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (95)	459	59	0	0	59	228	15	0	0	0	243	2.348
WILSON LISBOA RIBEIRO (46)	3.248	318	0	0	318	355	34	0	0	5	394	3.895
CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA (71)	3.264	318	0	3	321	318	105	0	3	1	427	4.016
VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE (99)	1.278	33	0	0	33	300	10	0	0	1	311	3.301
JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR (91)	202	1	0	0	1	212	0	0	0	4	216	2.648
GUILHERME FERREIRA DA CRUZ	2.752	273	0	0	273	413	7	0	0	7	427	3.327



EMILIO MIGLIANO NETO (96)	3.556	335	0	0	335	238	14	0	0	0	252	2.659
CELINA DIETRICH TRIGUEIROS (02)	2.251	76	0	0	76	252	10	0	0	0	262	3.455
VITOR FREDERICO KÜMPPEL	3.470	345	0	0	345	381	31	0	1	4	417	3.902
EMERSON SUMARIVA JÚNIOR	2.313	339	0	0	339	268	25	0	0	0	293	3.563
MICHEL CHAKUR FARAH	2.714	272	0	0	272	216	15	0	0	1	232	3.273
JOSÉ WILSON GONÇALVES (64)	3.455	259	0	0	259	211	49	0	0	0	260	3.398
JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO	3.655	340	0	0	340	356	16	0	0	1	373	3.798
MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO	3.402	340	0	0	340	237	50	0	0	12	299	3.928
MARCELO IELO AMARO	2.766	74	0	0	74	219	50	0	0	0	269	3.500
CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX (84)	3.591	238	0	0	238	315	64	0	0	0	379	4.379
SIDNEY DA SILVA BRAGA (89)	1.202	78	0	0	78	209	21	0	0	5	235	2.960
MÔNICA CARVALHO	65	0	0	0	0	372	3	0	0	0	375	1.851
LUIS FERNANDO CIRILLO (100)	154	35	0	0	35	191	3	0	0	0	194	1.358
JOÃO ROBERTO CASALI DA SILVA (90)	148	24	0	2	26	141	1	0	0	0	142	734
LIDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI (47)	1.399	325	0	0	325	205	7	0	0	1	213	1.416
CELSO ALVES DE REZENDE (88)	354	122	0	0	122	194	11	0	0	0	205	914
MARIO CHIUVITE JUNIOR (93)	465	263	0	1	264	286	18	0	0	0	304	707
CARLOS ORTIZ GOMES (119)	788	185	0	0	185	192	5	0	0	0	197	395
FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO (66)	4	3	0	0	3	163	15	0	1	0	179	386
OLAVO PAULA LEITE ROCHA	1	1	0	0	1	218	3	0	0	0	221	381
MARCELLO DO AMARAL PERINO (169)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERGIO DA COSTA LEITE (170)	4	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
JUIZES DE DIREITO CONVOCADOS COM DESIGNAÇÃO CESSADA												
CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO	629.469	56.562	43	138	56.743	60.040	5.966	0	91	685	66.782	728.487
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO												
DESEMBARGADORES												
FÁBIO GOVÊA (45)	598	34	0	0	34	59	0	4	0	0	63	750
AROLDO VIOTTI (113)	220	25	0	0	25	44	6	0	0	0	50	319
RICARDO DIP	380	30	0	0	30	24	5	0	0	2	31	604
RICARDO FEITOSA (67)	991	89	0	1	90	123	0	0	0	1	124	1.292
SOUZA NERY	1.180	96	0	0	96	181	8	0	0	3	192	1.784
JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	1.259	98	0	4	102	372	6	0	0	7	385	1.993
LUIZ DE LORENZI (42)	1.327	105	0	0	105	126	0	0	0	0	126	1.546
CYRO BONILHA (139)	1.261	105	0	0	105	160	0	0	0	0	160	1.589
ERBETTA FILHO	2.242	237	0	0	237	206	92	0	0	14	312	2.562
SILVA RUSSO	2.561	235	0	0	235	180	50	0	0	1	231	2.657
ANTONIO CARLOS VILLEN (125)	1.017	83	0	1	84	101	11	0	0	0	112	1.296
ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ	1.209	96	0	3	99	148	9	0	0	3	160	1.732
ANTONIO MOLITERNO	1.374	116	0	1	117	138	0	0	1	0	139	1.615
RICARDO GRACCHO	1.368	115	0	0	115	139	1	0	0	0	140	1.561



ALBERTO GENTIL	1.373	117	0	0	117	192	0	0	0	0	192	1.662
ALDEMAR SILVA (106)	866	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.008
GERALDO XAVIER	2.702	229	0	0	229	246	33	0	0	26	305	3.321
MARREY UINT	1.205	95	0	4	99	253	1	0	1	11	266	2.033
EUTÁLIO PORTO (69)	2.637	178	0	0	178	168	44	0	0	8	220	2.682
TORRES DE CARVALHO (E)	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	226
TERESA RAMOS MARQUES	1.275	103	0	2	105	136	9	0	0	2	147	1.857
COIMBRA SCHMIDT	1.216	96	0	0	96	105	39	0	0	5	149	1.851
JOÃO NEGRINI	1.338	113	0	0	113	157	0	0	0	1	158	1.605
JOÃO ALBERTO PEZARINI	2.706	234	0	0	234	170	10	0	0	159	339	4.165
MAGALHÃES COELHO	1.104	94	0	4	98	113	4	0	2	3	122	1.634
SIDNEY ROMANO DOS REIS	1.327	70	0	0	70	127	1	0	0	0	128	1.668
OSVALDO MAGALHÃES	1.196	97	0	0	97	132	11	0	1	0	144	1.479
OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	1.150	122	0	0	122	212	6	0	0	5	223	1.565
WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI	2.573	231	0	0	231	212	0	0	0	0	212	2.099
FERMINO MAGNANI FILHO	1.278	98	0	1	99	17	1	0	0	1	19	1.567
PERCIVAL NOGUEIRA	1.374	106	0	6	112	126	4	0	3	0	133	1.747
RICARDO ANAFE	1.179	95	0	1	96	125	14	0	0	3	142	1.205
DÉCIO NOTARANGELI (78)	615	37	0	1	38	91	6	0	0	0	97	981
J. M. RIBEIRO DE PAULA (41)	1.242	85	0	1	86	255	1	0	0	8	264	1.821
OSWALDO LUIZ PALU	1.080	98	0	0	98	152	4	0	0	3	159	1.601
BORELLI THOMAZ	1.241	94	0	0	94	157	18	0	0	1	176	1.697
FRANCISCO BIANCO (123)	1.121	41	0	0	41	87	5	0	0	5	97	1.782
CAMARGO PEREIRA	1.155	99	0	0	99	129	7	0	0	3	139	1.805
NOGUEIRA DIFENTHÄLER (111)	911	46	0	1	47	133	2	0	0	3	138	1.296
LUIÍS FRANCISCO CORTEZ (59)	1.181	57	0	0	57	106	6	0	0	0	112	1.600
JARBAS GOMES	378	26	0	1	27	135	8	0	0	0	143	633
BEATRIZ BRAGA	2.678	231	0	0	231	330	0	0	0	4	334	3.052
EDUARDO GOUVÊA	1.225	95	0	0	95	175	0	0	0	2	177	1.833
LUIZ FELIPE NOGUEIRA	1.276	114	0	0	114	175	2	0	0	0	177	1.667
RUBENS RIHL	1.165	98	0	0	98	125	2	0	0	0	127	1.523
MARIA OLÍVIA ALVES	1.180	86	0	0	86	152	12	0	0	0	164	1.778
RENATO DELBIANCO (120)	1.144	43	0	0	43	176	5	0	0	2	183	1.614
LEONEL COSTA (122)	1.378	120	0	1	121	127	14	0	0	11	152	2.011
OCTAVIO MACHADO DE BARROS	2.634	235	0	1	236	299	17	0	1	0	317	3.010
CARLOS EDUARDO PACHI (05)	1.222	80	0	0	80	391	15	0	0	0	406	2.332
OSCILD DE LIMA JÚNIOR	1.266	96	0	1	97	157	12	0	0	0	169	1.741
REBOUÇAS DE CARVALHO	1.223	97	0	0	97	140	6	0	0	0	146	1.736
EDSON FERREIRA	2.347	174	0	1	175	352	8	0	0	11	371	3.410
ENCINAS MANFRÉ (124)	242	31	0	0	31	7	2	0	0	1	10	507
PAULO BARCELLOS GATTI (134)	1.126	76	0	13	89	143	2	0	0	1	146	1.678
MARCELO BERTHE (101)	479	8	0	0	8	2	1	0	0	0	3	855
HENRIQUE HARRIS JÚNIOR	2.685	231	0	0	231	184	8	0	0	1	193	2.827
SOUZA MEIRELLES	1.192	96	0	0	96	147	11	0	0	0	158	1.771
PAULO GALIZIA	1.084	94	0	0	94	158	5	0	0	0	163	1.359
LUCIANA BRESCIANI (77)	376	23	0	1	24	41	1	0	0	8	50	809
MÔNICA SERRANO	1.271	95	0	2	97	122	4	0	3	14	143	1.693
ALIENDE RIBEIRO	600	73	0	0	73	110	1	0	1	2	114	657
ANA LIARTE (127)	1.054	58	0	0	58	130	7	0	0	0	137	1.594
MARIA LAURA TAVARES (56)	1.239	82	0	0	82	190	6	0	0	5	201	1.957
LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA	1.183	92	0	1	93	348	10	0	0	12	370	1.930
RAUL DE FELICE	2.692	253	0	0	253	153	134	0	0	1	288	2.879
VICENTE DE ABREU AMADEI	1.095	32	0	0	32	67	3	0	0	2	72	1.627
FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (43)	1.091	28	0	0	28	79	7	0	0	1	87	1.488



BANDEIRA LINS	1.761	77	0	3	80	157	4	0	0	1	162	2.523
ANTONIO CELSO FARIA	1.143	73	0	0	73	136	4	0	0	1	141	1.740
CLAUDIO PEDRASSI	1.155	94	0	1	95	230	0	0	0	10	240	1.751
CARLOS MONNERAT (50)	457	34	0	1	35	54	0	0	1	1	56	558
WALTER BARONE	2.681	234	0	0	234	279	9	0	1	8	297	3.230
JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR (62)	958	71	0	2	73	72	13	0	0	4	89	1.336
CARLOS VIEIRA VON ADAMEK (70)	1.049	45	0	3	48	80	2	0	0	11	93	1.682
KLEBER LEYSER DE AQUINO	1.281	89	0	2	91	136	2	0	1	2	141	1.596
AFONSO FARO JR. (07)	395	41	0	2	43	38	12	0	0	5	55	586
ISABEL COGAN	1.780	307	0	0	307	307	14	0	0	0	321	2.318
REZENDE SILVEIRA	2.706	232	0	0	232	254	2	0	0	1	257	3.143
ALVES BRAGA JUNIOR (14)	779	35	0	1	36	52	7	0	0	0	59	1.566
SILVIA MEIRELLES	1.062	95	0	0	95	150	27	0	0	2	179	1.612
DJALMA LOFRANO FILHO	1.279	98	0	0	98	123	28	0	0	1	152	1.699
RICARDO CHIMENTI (11)	2.697	232	0	0	232	257	38	0	0	2	297	3.022
PONTE NETO	1.381	84	0	0	84	177	0	0	0	0	177	2.362
MARCELO L. THEODOSIO	2.676	231	0	0	231	304	11	0	0	0	315	3.103
HELOISA MIMESSI	1.241	100	0	1	101	140	17	0	0	2	159	1.545
MAURÍCIO FIORITO	1.298	98	0	1	99	236	8	0	0	2	246	1.741
FRANCISCO SHINTATE	1.672	95	0	0	95	169	9	0	0	2	180	1.693
EURÍPEDES FAIM	2.433	228	0	1	229	317	132	0	0	2	451	2.956
NAZIR DAVID MILANO FILHO (164)	2.285	163	0	0	163	160	1	0	0	0	161	2.203
TANIA AHUALLI	2.490	95	0	0	95	141	24	0	0	0	165	2.662
FERNÃO BORBA FRANCO (168)	1.058	76	0	0	76	132	10	0	0	2	144	1.514
MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO (03)	1.489	115	0	0	115	187	16	0	0	3	206	2.161
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ	1.668	124	0	0	124	175	21	0	0	0	196	1.874
MARCOS PIMENTEL TAMASSIA	1.601	124	0	0	124	187	9	0	0	0	196	2.131
PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA (01)	1.623	105	0	1	106	142	6	0	0	1	149	2.156
JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO	1.623	125	0	2	127	173	37	0	0	0	210	2.580
JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO (98)	1.006	123	0	0	123	190	11	0	0	0	201	1.187
MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI	3.483	304	0	0	304	419	0	0	0	1	420	3.714
ADRIANA BORGES DE CARVALHO	3.414	303	0	0	303	331	53	0	0	0	384	3.656
FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI	3.176	304	0	0	304	415	6	0	0	0	421	3.608
MÁRCIO KAMMER DE LIMA (06)	1.478	143	0	0	143	168	20	0	0	0	188	1.986
PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA	1.695	124	0	0	124	201	20	0	0	0	221	2.035
EDUARDO PRATAVIERA	1.488	125	0	0	125	222	18	0	0	1	241	2.168
MARTIN VARGAS (154)	1.347	116	0	0	116	194	5	0	0	0	199	1.174
JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI	1.639	133	0	0	133	194	4	0	0	0	198	1.951
RICHARD PAE KIM	1.764	150	0	0	150	213	2	0	0	0	215	2.204
JOEL BIRELLO MANDELLI (63)	1.655	98	0	0	98	107	0	0	0	0	107	2.052
MARCOS FLEURY SILVEIRA DE ALVARENGA	1.051	151	0	0	151	194	0	0	0	0	194	1.272
MARCOS SOARES MACHADO	2.157	306	0	0	306	284	48	0	0	0	332	2.158
CYNTHIA THOME (83)	193	122	0	1	123	62	6	0	0	1	69	77
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO	159.826	12.888	0	75	12.963	18.379	1.373	4	16	422	20.194	205.513



SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL												
DESEMBARGADORES												
DAMIÃO COGAN (48)	711	59	43	1	103	44	1	42	0	0	87	1.503
VICO MAÑAS	583	59	4	0	63	66	3	26	0	2	97	978
FIGUEIREDO GONÇALVES	692	61	83	1	145	34	6	93	1	2	136	2.117
MÁRIO DEVIENNE FERRAZ	1.896	170	12	1	183	161	0	11	0	1	173	2.279
LUIZ SOARES DE MELLO (129)	2.080	215	116	0	331	221	17	81	0	0	319	3.167
EUVALDO CHAIB	1.957	237	105	0	342	183	24	115	0	0	322	2.963
PINHEIRO FRANCO (62)	2.143	213	46	2	261	188	13	43	0	0	244	2.290
GUILHERME G. STRENGER (50)	2.206	229	77	0	306	153	0	68	0	0	221	2.986
XAVIER DE SOUZA	2.166	238	100	0	338	231	0	99	1	5	336	3.307
MACHADO DE ANDRADE (25)	944	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.747
AUGUSTO DE SIQUEIRA	2.200	234	175	1	410	193	23	160	0	8	384	3.608
FERNANDO TORRES GARCIA (A) (62)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO (79)	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	671
FRANCISCO BRUNO (148)	1.341	107	2	0	109	115	16	6	0	0	137	941
HERMANN HERSCHANDER	2.212	239	118	0	357	268	15	114	0	1	398	3.455
NUEVO CAMPOS	707	70	7	1	78	92	0	10	0	0	102	919
GERALDO WOHLERS	2.129	239	74	0	313	210	25	66	0	2	303	2.925
LUIZ ANTONIO CARDOSO (15)	2.055	241	98	3	342	138	36	107	1	1	283	3.331
TOLOZA NETO	2.224	241	40	0	281	158	32	49	0	0	239	3.080
RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO	1.767	102	37	0	139	175	13	49	0	0	237	2.947
SÉRGIO RIBAS	2.216	233	119	0	352	259	0	138	0	0	397	3.771
PAIVA COUTINHO (38)	1.281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.756
PAULO ROSSI	2.164	238	60	0	298	291	0	54	0	1	346	2.701
MARCO DE LORENZI	2.215	238	143	0	381	243	26	141	0	0	410	3.450
MARCO ANTÔNIO COGAN (112)	1.855	118	59	0	177	304	1	44	0	0	349	3.371
SÉRGIO COELHO (146)	2.033	138	31	0	169	221	0	31	0	2	254	2.671
MOREIRA DA SILVA	1.721	204	111	0	315	119	0	68	0	0	187	2.276
FRANCISCO ORLANDO	2.225	245	26	1	272	290	10	30	1	3	334	2.584
RACHID VAZ DE ALMEIDA (72)	1.275	213	18	0	231	43	26	17	0	0	86	1.016
ALEX ZILENOVSKI	2.165	241	11	1	253	310	2	10	1	2	325	2.333
GRASSI NETO (153)	2.067	200	62	0	262	75	9	63	0	1	148	2.652
IVO DE ALMEIDA (04)	1.012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.490
CAMILO LÉLLIS	2.179	239	129	1	369	285	28	129	0	0	442	3.274
EDISON BRANDÃO	2.213	237	104	1	342	307	30	122	0	0	459	3.145
ROBERTO SOLIMENE	1.256	238	137	2	377	249	24	162	1	5	441	2.250
AMARO THOMÉ	2.470	241	109	0	350	182	1	113	0	1	297	1.951
GUILHERME DE SOUZA NUCCI	2.172	238	6	0	244	297	2	1	0	1	301	2.686
RICARDO SALE JUNIOR (133)	2.102	214	88	0	302	204	8	98	0	9	319	3.186
ALCIDES MALOSSI JUNIOR	1.987	206	95	0	301	178	17	58	0	4	257	2.907
FERNANDO SIMÃO	1.892	235	113	0	348	177	0	91	0	0	268	2.898
ALBERTO ANDERSON FILHO	2.207	240	75	1	316	262	13	92	0	2	369	3.119
CAMARGO ARANHA FILHO (G) (62)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
FREITAS FILHO	2.215	240	116	0	356	188	1	97	0	0	286	3.045
LEME GARCIA	2.190	241	55	0	296	187	0	50	0	0	237	3.219
ZORZI ROCHA (135)	1.888	210	88	0	298	124	26	54	0	2	206	2.880
LUIZ FERNANDO VAGGIONE (145)	2.151	196	5	1	202	208	13	9	0	0	230	2.214
SILMAR FERNANDES (103)	708	89	51	0	140	74	1	46	0	4	125	1.163
AMABLE LOPEZ SOTO	2.213	239	144	0	383	215	9	162	0	17	403	3.646
GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI (12)	1.907	214	85	0	299	197	16	85	0	0	298	2.882



ROBERTO PORTO	2.156	239	112	1	352	177	27	160	1	1	366	3.194
MAURÍCIO VALALA (39)	1.988	230	169	0	399	174	47	169	0	1	391	3.540
FARTO SALLES	2.218	238	126	0	364	192	12	77	0	2	283	3.370
CLAUDIA FONSECA FANUCCHI	2.110	240	8	0	248	221	13	6	0	3	243	2.280
MARCELO GORDO	2.213	238	54	1	293	289	1	82	0	0	372	3.197
ALEXANDRE ALMEIDA	1.768	91	140	0	231	152	0	153	1	1	307	3.113
JUSCELINO BATISTA	1.997	240	106	0	346	182	9	99	0	2	292	3.294
LUÍS ARRUDA (76)	1.961	214	66	2	282	277	0	59	2	5	343	3.224
EDUARDO ABDALLA	2.202	239	90	0	329	202	26	76	0	0	304	3.320
ANDRADE DE CASTRO	2.074	237	9	0	246	197	22	20	0	12	251	2.737
SÉRGIO MAZINA MARTINS	2.163	238	19	0	257	191	2	26	0	3	222	2.520
MARCELO SEMER	2.113	231	113	1	345	192	14	138	1	13	358	3.411
BUENO DE CAMARGO (151)	1.374	108	66	0	174	25	1	6	0	1	33	1.888
MENS DE MELLO	2.213	239	147	0	386	216	0	94	0	0	310	3.500
IVANA DAVID	2.147	235	127	1	363	217	19	104	0	0	340	3.452
NELSON FONSECA JUNIOR	2.164	238	11	0	249	243	30	3	0	3	279	2.410
AIRTON VIEIRA (105)	250	0	0	0	0	44	0	0	0	0	44	838
ANA ZOMER	2.001	240	118	3	361	162	78	120	2	6	368	2.933
CHRISTIANO JORGE (126)	2.103	184	78	0	262	147	9	104	0	9	269	3.360
RENATO GENZANI FILHO	2.051	238	68	0	306	181	0	63	0	0	244	2.973
XISTO RANGEL (118)	1.989	190	91	1	282	178	19	52	0	6	255	3.155
LAERTE MARRONE	2.212	237	12	1	250	250	9	14	0	0	273	2.353
GILBERTO CRUZ	2.097	240	122	0	362	176	62	102	0	36	376	3.144
NOGUEIRA NASCIMENTO	2.168	240	50	0	290	212	13	57	0	0	282	2.532
MARCIA MONASSI	2.259	237	142	1	380	214	33	125	0	0	372	3.340
MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA	2.196	236	30	2	268	199	0	32	1	5	237	2.617
FÁTIMA GOMES (131)	2.030	195	79	0	274	239	0	60	0	0	299	2.004
ELY AMIOKA	1.849	191	67	0	258	137	0	86	0	0	223	2.266
TEIXEIRA DE FREITAS	1.905	241	127	0	368	158	0	102	0	0	260	2.268
MARCOS ZILLI	1.975	240	49	0	289	132	11	40	0	1	184	2.066
ANTONIO B. MORELLO	294	238	11	0	249	85	2	0	0	0	87	87
KLAUS MAROUELLI ARROYO (73)	2.199	155	63	0	218	152	1	47	0	1	201	2.304
CARLA RAHAL (167)	46	46	12	0	58	0	0	0	0	0	0	0
FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA (97)	2.438	210	0	0	210	307	1	0	0	0	308	2.738
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
DINIZ FERNANDO	1.698	128	0	1	129	201	0	0	0	0	201	2.349
MARCOS CORREA	2.349	255	0	0	255	195	33	0	0	0	228	2.390
HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA	2.194	258	0	0	258	251	0	0	0	0	251	1.993
EDISON TETSUZO NAMBA (87)	2.214	189	87	0	276	340	2	91	0	1	434	3.569
ADILSON PAUKOSKI SIMONI (23)	808	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	877
JAYME WALMER DE FREITAS (58)	1.963	163	0	0	163	175	6	0	0	0	181	2.322
ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA	2.448	259	0	1	260	231	0	0	1	0	232	2.523
ULYSSES GONÇALVES JUNIOR	2.151	259	0	0	259	291	5	0	0	0	296	2.416
JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO (61)	2.419	194	0	0	194	221	7	0	0	0	228	2.454
LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO	2.427	257	0	0	257	266	22	0	0	0	288	2.515
FATIMA VILAS BOAS CRUZ	2.457	257	0	0	257	300	16	0	0	0	316	2.412
LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI	1.267	129	0	0	129	133	6	0	0	0	139	1.106
J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES	2.353	259	0	0	259	192	2	0	0	0	194	2.350
HUGO MARAZANO	2.434	265	2	0	267	307	9	1	0	0	317	2.493
ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS (80)	2.240	219	0	0	219	246	1	0	0	1	248	2.397
JOÃO AUGUSTO GARCIA	2.477	257	0	0	257	277	0	0	0	2	279	2.588



ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA (82)	1.292	261	0	0	261	216	0	0	0	0	216	1.017
ISAURA CRISTINA BARREIRA	536	260	0	0	260	164	1	0	0	0	165	501
FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES	543	226	88	2	316	195	0	89	0	1	285	645
RENATA WILLIAM RACHED CATELLI (85)	257	91	84	0	175	124	0	89	0	0	213	559
MARIA CECÍLIA LEONE (81)	113	67	72	0	139	122	1	58	0	0	181	182
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL	186.155	19.845	5.992	36	25.873	18.686	1.059	5.708	15	192	25.660	248.912
TOTAL GERAL	975.450	89.295	6.035	249	95.579	97.105	8.398	5.712	122	1.299	112.636	1.182.912

OBSERVAÇÕES:

- A - Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2024/2025)
- B - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2024/2025)
- C - Corregedor (biênio 2024/2025)
- D - Decano
- E - Presidente da Seção de Direito Público (biênio 2024/2025)
- F - Presidente da Seção de Direito Privado (biênio 2024/2025)
- G - Presidente da Seção de Direito Criminal (biênio 2024/2025)

01 - A partir de 04/11/24, cessou a designação para responder pelas prevenções da cadeira do Des. José Antonio Encinas Manfré, na 3ª Câmara de Direito Público.

02 - A partir de 13/11/24, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Rômulo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado.

03 - A partir de 28/11/24, cessou a designação para responder pelas urgências e prevenções da cadeira do Des. Marcelo Martins Berthe, na 2ª Câmara de Direito Público. Promovida por merecimento em 28/11/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Aben Athar de Paiva Coutinho.

04 - Afastado das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça de São Paulo pelo prazo inicial de 1 (um) ano, conforme decisão exarada nos autos do processo nº 2024/78488 pelo Ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça (cf. e-mail do Ofício STJ n. 000675/2024-CPCE encaminhado pelo Órgão Especial em 20/06/24).

05 - Afastamento autorizado de 06 a 09/11/24.

06 - Afastamento autorizado de 11 a 12/11/24.

07 - Afastamento autorizado de 20 a 22/11/24.

08 - Afastamento autorizado de 21 a 22/11/24. Férias de 25/11 a 04/12/24.

09 - Afastamento autorizado de 25 a 26/11/24.

10 - Afastamento autorizado de 25 a 29/11/24.

11 - Afastamento autorizado de 27 a 29/11/24.

12 - Afastamento autorizado de 27 a 29/11/24. Compensações de 27 a 29/11/24.

13 - Afastamento autorizado em 05/11/24.

14 - Afastamento autorizado em 28/11/24.

15 - Afastamento autorizado em 29/11/24.

16 - Aposentou-se a partir de 01/11/24.

17 - Aposentou-se a partir de 02/02/24.

18 - Aposentou-se a partir de 02/08/24.

19 - Aposentou-se a partir de 03/06/24.

20 - Aposentou-se a partir de 04/04/24.

21 - Aposentou-se a partir de 05/06/24.

22 - Aposentou-se a partir de 05/08/24.

23 - Aposentou-se a partir de 07/06/24.

24 - Aposentou-se a partir de 08/01/24.

25 - Aposentou-se a partir de 10/07/24.

26 - Aposentou-se a partir de 11/10/24.

27 - Aposentou-se a partir de 12/06/24.

28 - Aposentou-se a partir de 16/07/24.

29 - Aposentou-se a partir de 18/03/24.

30 - Aposentou-se a partir de 19/02/24.

31 - Aposentou-se a partir de 19/09/24.

32 - Aposentou-se a partir de 22/06/24.

33 - Aposentou-se a partir de 22/07/24.

34 - Aposentou-se a partir de 26/02/24.

35 - Aposentou-se a partir de 28/02/24.

36 - Aposentou-se a partir de 30/04/24.

37 - Aposentou-se a partir de 30/09/24.

38 - Aposentou-se a partir de 30/10/24.

39 - Ausência médica em 06/11/24.

40 - Ausência médica em 27/11/24.

41 - Compensação em 01/11/24.

42 - Compensação em 05/11/24.

43 - Compensação em 07/11/24.



- 44 - Compensação em 08/11/24.
45 - Compensação em 13/11/24.
46 - Compensação em 14/11/24.
47 - Compensação em 18/11/24. A partir de 28/11/24, cessou a designação para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. Paulo Roberto Grava Brazil (empresarial).
48 - Compensação em 18/11/24. Férias de 19 a 28/11/24.
49 - Compensação em 19/11/24. Licença-saúde de 20 a 27/11/24.
50 - Compensação em 27/11/24.
51 - Compensação em 29/11/24.
52 - Compensações de 04 a 05/11/24. Licença compensatória de 12 a 13/11/24. Licença-saúde de 14/11 a 13/12/24.
53 - Compensações de 04 a 08/11/24; de 11 a 14/11/24.
54 - Compensações de 05 a 06/11/24; de 11 a 19/11/24.
55 - Compensações de 06 a 14/11/24.
56 - Compensações de 07 a 11/11/24.
57 - Compensações de 11 a 14/11/24.
58 - Compensações de 11 a 21/11/24.
59 - Compensações de 11 a 27/11/24.
60 - Compensações de 13 a 18/11/24. Licença-saúde de 25/11 a 09/12/24.
61 - Compensações de 14 a 22/11/24.
62 - Compensações de 18 a 19/11/24.
63 - Compensações de 18 a 19/11/24. Férias de 21/11 a 05/12/24.
64 - Compensações de 18 a 22/11/24.
65 - Compensações de 18 a 25/11/24. Licença compensatória em 26/11/24.
66 - Compensações de 18 a 29/11/24.
67 - Compensações de 21 a 22/11/24.
68 - Compensações de 21/10 a 07/11/24.
69 - Compensações de 25 a 28/11/24.
70 - Compensações de 28 a 29/11/24.
71 - Compensações de 28/11 a 03/12/24.
72 - Compensações de 29/10 a 04/11/24.
73 - Compensações de 29/10 a 08/11/24.
74 - Compensações de 31/10 a 04/11/24.
75 - Compensações de 31/10 a 04/11/24; de 05 a 06/11/24.
76 - Compensações em 14/11/24; em 22/11/24.
77 - Compensações em 14/11/24; em 25/11/24. Licença compensatória de 18 a 22/11/24.
78 - Convocado para o Órgão Especial em novembro.
79 - Convocado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça para atuar na Terceira Seção e na Sexta Turma do referido Tribunal, a contar de 10/04/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE de 11/04/24).
80 - Designada para auxiliar a 15ª Câmara de Direito Criminal a partir de 13/11/24, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, recebidos na cadeira do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo.
81 - Designada para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Criminal a partir de 28/11/24, assumindo os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos ao Dr. Freddy Lourenço Ruiz Costa, na referida Câmara, com exceção dos feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, cessando a designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Otávio Augusto de Almeida Toledo, na 16ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos já encaminhados por ela à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado recebidos na referida cadeira.
82 - Designada para integrar a 9ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento de 07/11/24, sem prejuízo da designação anterior.
83 - Designada para responder pelas urgências e prevenções da cadeira do Des. Marcelo Martins Berthe, na 2ª Câmara de Direito Público a partir de 28/11/24, até o encerramento do concurso mencionado na Ordem de Serviço 14/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para assumir o acervo, e respectivas prevenções, que estavam sob a relatoria da Dra. Maria Fernanda de Toledo Rodvalho, junto a 2ª Câmara de Direito Público, a partir de 28/11/24, em razão de sua promoção, sem prejuízo da designação anterior.
84 - Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Tadeu Ottoni, na 24ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/11/24, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 11 a 19/11/24.
85 - Designada para responder pelos acervos das cadeiras dos Des. Otávio Augusto de Almeida Toledo e Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, na 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 28/11/24, integrando a referida Câmara, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, cessando a designação anterior.
86 - Designado para atuar na Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, cessando a designação para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Privado.
87 - Designado para auxiliar a 11ª Câmara de Direito Criminal a partir de 28/11/24, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, recebidos na cadeira do Des. Aben-Athar de Paiva Coutinho (aposentado).
88 - Designado para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Privado de 01 a 29/11/24, sem prejuízo da designação anterior, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Newton de Oliveira Neves (aposentado) na 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 05/11/24, sem prejuízo da designação anterior.
89 - Designado para auxiliar a 19ª Câmara de Direito Privado a partir de 25/11/24, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 22/11/24, cessando a designação anterior.
90 - Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 01 a 29/11/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 26ª



Câmara de Direito Privado de 01 a 29/11/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

91 - Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 01 a 29/11/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

92 - Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, de 05/11 a 19/12/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.

93 - Designado para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Privado de 07/11/24 a 31/01/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Dr. Carlos Bortoletto Schmitt Correa, na 3ª Câmara de Direito Privado de 28/11 a 03/12/24, sem prejuízo das designações anteriores.

94 - Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 06/11/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 27/11/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Sérgio Gomes, na 18ª Câmara de Direito Privado de 29/11 a 13/12/24, sem prejuízo das designações anteriores.

95 - Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Rigolin, na 31ª Câmara de Direito Privado, de 14/11 a 19/12/24, sem prejuízo das designações anteriores.

96 - Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 05/11/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores.

97 - Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Marco Antonio Pinheiro Machado Cogan na 8ª Câmara de Direito Criminal, de 01 a 14/11/24, sem prejuízo da designação anterior. Promovido por antiguidade em 28/11/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Getúlio Evaristo dos Santos Neto.

98 - Designado para responder pelas urgências e prevenções da Desª. Ana Luiza Liarte, na 4ª Câmara de Direito Público a partir de 18/11/24, durante o período de seu afastamento, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior.

99 - Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio de Almeida Sampaio (aposentado), na 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 13/11/24, sem prejuízo da designação anterior.

100 - Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Valentino Aparecido de Andrade, na 9ª Câmara de Direito Privado de 01/11 a 19/12/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Compensações de 18/11 a 02/12/24.

101 - Designado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 09/04/19, para presidir a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas, sem prejuízo da atividade jurisdicional (cf. publicado no DJE de 09/05/19). Em 01/11/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às 2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até 19/12/23, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, em razão da execução dos trabalhos da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas após a aplicação das provas escritas e práticas ocorridas em 21 e 22/10/23 (cf. publicado no DJE de 06/11/23). Em 12/01/24, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça deferiu, "ad referendum" do Colendo Órgão Especial, a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às câmaras de origem que integra (2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente), sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, até 01/03/24 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/01/24, e publicado no DJE de 15/01/24; referendo proferido em 31/01/24 e publicado no DJE de 01/02/24). Em 05/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às câmaras que integra - a 2ª Câmara de Direito Público e a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente - a primeira, com prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das Turmas Julgadoras, e a segunda, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento presenciais na condição de convocado, de acordo com a compatibilidade de datas do certame, a partir de 01/07/24, até o encerramento do referido Concurso (cf. publicado no DJE de 06/06/24).

102 - Em 06/04/22, o Colendo Órgão Especial autorizou o afastamento de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar junto ao gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, no Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 07/04/22). Prorrogada a convocação para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/23, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 13/04/23). Prorrogada a convocação de Sua Excelência para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE de 11/04/24).

103 - Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço). Reconduzido pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, ao cargo de Juiz Efetivo - Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do primeiro biênio de seu mandato em 20/01/24. Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a manutenção da distribuição de processos de Sua Excelência em 1/3 (um terço), na 9ª Câmara de Direito Criminal, em razão do exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 01/02/24). Afastou-se das funções jurisdicionais de 20/07 a 01/11/24 (cf. publicado no DJE 26/09/24).

104 - Em 26/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução para 1/3 (um terço) de sua distribuição na 35ª Câmara de Direito Privado, em razão do exercício do cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura - EPM, no biênio 2024/2025. Compensações de 12 a 14/11/24.

105 - Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu o afastamento de Sua Excelência junto ao Supremo Tribunal Federal, para atuar como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, a contar de 20/02/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE 01/02/24). Em 19/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Supremo Tribunal Federal, por mais seis meses, a contar de 20/08/24, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE 20/06/24).

106 - Faleceu em 05/09/24.

107 - Férias de 04 a 14/11/24.

108 - Férias de 04 a 14/11/24. Compensações de 18 a 29/11/24.



- 109 - Férias de 11 a 20/11/24. Compensações de 21 a 22/11/24.
- 110 - Férias de 11 a 28/11/24.
- 111 - Férias de 13 a 27/11/24.
- 112 - Férias de 16/10 a 14/11/24.
- 113 - Férias de 18 a 27/11/24. Compensações de 28 a 29/11/24.
- 114 - Férias de 18/11 a 02/12/24.
- 115 - Férias de 18/11 a 04/12/24.
- 116 - Férias de 18/11 a 06/12/24.
- 117 - Férias de 18/11 a 07/12/24.
- 118 - Férias de 21/10 a 01/11/24.
- 119 - Férias de 29/10 a 12/11/24.
- 120 - Férias de 29/10 a 14/11/24.
- 121 - Férias de 30/10 a 08/11/24.
- 122 - Férias de 31/10 a 19/11/24.

123 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 04/10/23, para presidir a Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. Em 18/09/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a um terço e prevenções, nos termos do artigo 3º da Resolução ÓE nº 710/15, em razão do exercício do cargo de Presidente do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 19/09/24).

124 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, ao cargo de Juiz Efetivo - Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Vice- Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), na 3ª Câmara de Direito Público, em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE de 01/02/24). Afastou-se das funções jurisdicionais de 20/07 a 01/11/24 (cf. publicado no DJE 26/09/24).

- 125 - Licença compensatória de 04 a 05/11/24. Ausência médica em 27/11/24.
- 126 - Licença compensatória de 04 a 08/11/24.
- 127 - Licença compensatória de 05 a 08/11/24. Licença-saúde de 18 a 22/11/24.
- 128 - Licença compensatória de 05 a 12/11/24. Compensações de 13 a 14/11/24. Afastamento autorizado de 20 a 22/11/24.
- 129 - Licença compensatória de 11 a 12/11/24.
- 130 - Licença compensatória de 14 a 19/11/24.
- 131 - Licença compensatória de 18 a 22/11/24.
- 132 - Licença compensatória de 18/11 a 13/12/24.
- 133 - Licença compensatória de 21 a 22/11/24.
- 134 - Licença compensatória de 22/10 a 01/11/24.
- 135 - Licença compensatória de 29/10 a 01/11/24.
- 136 - Licença compensatória de 29/10 a 04/11/24.
- 137 - Licença compensatória em 04/11/24.
- 138 - Licença compensatória em 08/11/24.
- 139 - Licença compensatória em 22/11/24.
- 140 - Licença compensatória em 29/11/24.
- 141 - Licença-nojo em 06/11/24. Compensação em 07/11/24.
- 142 - Licenças compensatórias de 04 a 19/11/24; de 21 a 22/11/24.
- 143 - Licenças compensatórias em 22/11/24; de 25 a 29/11/24.
- 144 - Licença-saúde de 04 a 06/11/24.
- 145 - Licença-saúde de 05 a 08/11/24.
- 146 - Licença-saúde de 05 a 18/11/24.
- 147 - Licença-saúde de 07/10 a 05/11/24.
- 148 - Licença-saúde de 09/10 a 07/11/24. Férias de 25/11 a 17/12/24.
- 149 - Licença-saúde de 12 a 23/11/24.
- 150 - Licença-saúde de 13 a 14/11/24.
- 151 - Licença-saúde de 14/10 a 12/11/24.
- 152 - Licença-saúde de 19/10 a 17/11/24.
- 153 - Licença-saúde de 20/11 a 19/12/24.
- 154 - Licença-saúde de 22 a 29/11/24.
- 155 - Licença-saúde de 25 a 29/11/24.
- 156 - Licença-saúde de 26/10 a 01/11/24.
- 157 - Licença-saúde de 26/11 a 09/12/24.
- 158 - Licença-saúde de 30/10 a 03/11/24.
- 159 - Licença-saúde de 30/10 a 22/11/24.
- 160 - Licença-saúde em 25/11/24.
- 161 - Licenças-saúde de 04 a 17/11/24; de 19/11 a 03/12/24.
- 162 - Licenças-saúde de 15/10 a 04/11/24; de 05 a 13/11/24; de 25/11 a 14/12/24.
- 163 - Permutou da 16ª Câmara de Direito Público para 24ª Câmara de Direito Privado, a partir de 07/11/24. Aposentou-se a partir de 08/11/24.

164 - Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 16ª Câmara de Direito Público, a partir de 07/11/24.

165 - Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 12/11/24. Aposentou-se a partir de 13/11/24.

166 - Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado, a partir de 12/11/24.

167 - Promovida em 14/11/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Advogado, em decorrência da aposentadoria da Desª. Vera Lucia Angrisani. Optou pela 11ª Câmara de Direito Criminal, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Aben Athar de Paiva Coutinho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 27/11/24, e publicado no DJE de 28/11/24).

168 - Promovido por antiguidade em 28/11/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da



aposentadoria do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho.

169 - Removido em 28/11/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 28/11/24 a 31/01/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

170 - Removido em 28/11/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 28/11/24, em substituição ao Des. Paulo Roberto Grava Brazil (empresarial).

**DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024
(ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)**

MAGISTRADOS	AUTOS DISTRIBUÍDOS E CONCLUSOS					DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos como Relator no Ano	Relator	Revisor	Juiz com vista	Total do mês	Relator		Revisor (2º Juiz)	Juiz com vista	Declaração de Voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
						Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU												
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
ALEXANDRE COELHO	2.224	2	0	0	2	403	32	0	0	0	435	1.827
MÁRCIA TESSITORE	2.214	4	0	0	4	201	1	0	0	0	202	743
OLAVO SÁ PEREIRA DA SILVA	2.220	1	0	0	1	254	10	0	0	0	264	1.150
PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO	2.296	1	0	0	1	308	17	0	0	0	325	1.406
LÉA MARIA BARREIROS DUARTE	2.221	1	0	0	1	556	91	0	0	0	647	2.488
PEDRO PAULO FERRONATO	2.251	4	0	0	4	272	17	0	0	0	289	1.297
DOMINGOS DE SIQUEIRA FRASCINO	2.220	0	0	0	0	424	6	0	0	0	430	1.769
MARCOS DE LIMA PORTA (01)	2.228	1	0	0	1	309	24	0	0	0	333	1.348
ROSANA MORENO SANTISO	2.215	1	0	0	1	326	2	0	0	0	328	1.510
RUI PORTO DIAS	2.236	2	0	0	2	416	14	0	0	0	430	1.109
MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE FREITAS (02)	2.226	2	0	0	2	327	7	0	0	0	334	1.687
RICARDO PEREIRA JÚNIOR	2.220	1	0	0	1	331	10	0	0	0	341	1.293
GUILHERME SANTINI TEODORO	2.226	2	0	0	2	212	42	0	0	0	254	1.233
INAH DE LEMOS E SILVA MACHADO	2.233	0	0	0	0	248	24	0	0	1	273	1.084
JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO	2.220	4	0	0	4	378	35	0	0	0	413	1.833
REGINA APARECIDA CARO GONÇALVES	2.226	3	0	0	3	182	21	0	0	0	203	782
PAULO SERGIO MANGERONA	2.223	2	0	0	2	331	14	0	0	1	346	1.481
MARA REGINA D'AGNESSA TRIPPO KIMURA	2.237	3	0	0	3	295	12	0	0	0	307	1.566
GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI	2.229	1	0	0	1	294	6	0	0	0	300	1.271
JOÃO BATTAUS NETO	2.223	1	0	0	1	352	3	0	0	0	355	2.282
TOTAL GERAL	44.588	36	0	0	36	6.419	388	0	0	2	6.809	29.159

OBSERVAÇÕES:

01 - Afastamento autorizado de 11 a 12/11/24.

02 - Licença compensatória de 18 a 19/11/24.



Subseção VIII: Dados Estatísticos do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo
 DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

TOTAL DE DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA	NOVEMBRO
	1.741

MAGISTRADOS			NOVEMBRO						ACERVO EM 30/11/2024	
			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			ACERVO TOTAL (SUSPENSOS E PENDENTES DE JULGAMENTO)	SUSPENSOS
			RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	TOTAL	DECISÕES COLEGIADAS	DECISÕES MONOCRÁTICAS	TOTAL		
Obs.	Vaga	1ª TURMA RECURSAL CÍVEL								
	1º	JEFFERSON BARBIN TORELLI	324	39	363	370	5	375	697	18
	2º	JOÃO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVEIRA	317	38	355	344	58	402	135	18
1	3º	CELSO MAZITELI NETO	326	76	402	365	1	366	453	21
		2ª TURMA RECURSAL CÍVEL								
	1º	TONIA YUKA KOROKO	315	68	383	380	10	390	363	12
	2º	DIRCEU BRISOLLA GERALDINI	312	64	376	242	35	277	756	13
2	3º	BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS	290	59	349	318	16	334	288	13
11	S	RAFAEL TOCANTINS MALTEZ	3	8	11	0	0	0	3	0
		3ª TURMA RECURSAL CÍVEL								
3	1º	MONICA SOARES MACHADO	264	80	344	421	10	431	896	22
4	2º	LUIS FERNANDO CARDINALE OPDEBEECK	263	3	266	51	21	72	1.133	14
5	3º	THOMAZ CARVALHAES FERREIRA	294	8	302	115	23	138	984	18
		4ª TURMA RECURSAL CÍVEL								
	1º	APARECIDO CESAR MACHADO	317	56	373	427	28	455	735	24
	2º	ALEXANDRE BUCCI	310	24	334	243	10	253	1.375	23
6	3º	MARCELLO DO AMARAL PERINO	213	61	274	320	13	333	474	20
		5ª TURMA RECURSAL CÍVEL								
7	1º	MARCOS ALEXANDRE BRONZATTO PAGAN	274	47	321	238	0	238	1.658	16
	2º	HENRIQUE NADER	317	34	351	205	4	209	1.814	10
	3º	EDUARDO FRANCISCO MARCONDES	319	59	378	349	4	353	192	23
		6ª TURMA RECURSAL CÍVEL								
	1º	FLÁVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA	315	53	368	380	4	384	216	10
	2º	MARCIO BONETTI	317	46	363	377	1	378	206	30
8	3º	MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA	247	47	294	339	0	339	336	12
12	S	ANDRE AUGUSTO SALVADOR BEZERRA	1	0	1	0	0	0	1	0
		7ª TURMA RECURSAL CÍVEL								
	1º	ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO	318	37	355	357	2	359	177	21
9	2º	SERGIO DA COSTA LEITE	166	34	200	182	2	184	661	16
10	3º	CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI	105	22	127	116	2	118	70	16
		TOTAL TURMAS RECURSAIS CÍVEIS	5.927	963	6.890	6.139	249	6.388	13.623	370

OBSERVAÇÕES:

(1) Designação para integrar a 1ª Turma Recursal Cível de 08/01/2024 a 31/12/2025, com prejuízo de sua vara, em substituição à Dra. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, convocada junto à Presidência de Direito Privado de 08/01/2024 a 31/12/2025.

(2) Designação para integrar a 2ª Turma Recursal Cível de 08/01/2024 a 31/12/2025, com prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. Airton Pinheiro de Castro, convocado junto à Corregedoria – Gabinete de 08/01/2024 a 31/12/2025.

Afastamento de 04 a 05/11/2024.

(3) Afastamento em 04/11/2024 e de 28 a 29/11/2024.

(4) Designação para integrar a 3ª Turma Recursal Cível em substituição ao Dr. Carlos Ortiz Gomes, com recebimento de distribuição a partir de 04/11/2024.

Afastamento de 21 a 22/11/2024.

(5) Designação para integrar a 3ª Turma Recursal Cível em substituição ao Dr. Olavo Paula Leite Rocha, com recebimento de distribuição a partir de 04/11/2024.

(6) Afastamento de 18 a 19/11/2024 e de 21 a 22/11/2024.

Remoção a partir de 28/11/2024.

(7) Afastamento de 27 a 29/11/2024.

(8) Afastamento de 11 a 14/11/2024.

(9) Afastamento de 18 a 27/11/2024.

Remoção a partir de 28/11/2024.

(10) Eleito para presidir o Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo de 11/09/2023 a 10/09/2025.

(11) Redistribuição ao suplente em razão do impedimento do Dr. Dirceu Brisolla Geraldini.

(12) Redistribuição ao suplente em razão do impedimento da Dra. Flávia Beatriz Gonçalves da Silva.

(S) Suplente.

MAGISTRADOS			NOVEMBRO						ACERVO EM 30/11/2024	
			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			ACERVO TOTAL (SUSPENSOS E PENDENTES DE JULGAMENTO)	SUSPENSOS
			RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	TOTAL	DECISÕES COLEGIADAS	DECISÕES MONOCRÁTICAS	TOTAL		
Obs.	Vaga	TURMA RECURSAL CRIMINAL								
	1º	JURANDIR DE ABREU JUNIOR	133	9	142	171	1	172	502	5
1	2º	MARCIA FARIA MATHEY	122	0	122	0	0	0	282	9
	3º	WALDIR CALCIOLARI	133	9	142	162	2	164	86	6
		TOTAL TURMA RECURSAL CRIMINAL	388	18	406	333	3	336	870	20

OBSERVAÇÕES:

(1) Designação para integrar a Turma Recursal Criminal em substituição ao Dr. Flávio Fenoglio Guimarães, com recebimento de distribuição a partir de 04/11/2024.

MAGISTRADOS			NOVEMBRO						ACERVO EM 30/11/2024	
			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			ACERVO TOTAL (SUSPENSOS E PENDENTES DE JULGAMENTO)	SUSPENSOS
			RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	TOTAL	DECISÕES COLEGIADAS	DECISÕES MONOCRÁTICAS	TOTAL		
Obs.	Vaga	1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA								
1	1º	RUBENS HIDEO ARAI	365	62	427	513	4	517	889	58
	2º	JOSE FERNANDO AZEVEDO MINHOTO	424	35	459	317	1	318	2.703	17
	3º	JOSE EVANDRO MELLO COSTA	425	40	465	314	7	321	596	42
		2ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA								
2	1º	ANTONIO CONEHERO JUNIOR	390	59	449	480	3	483	1.036	27
	2º	LUCIA CANINÉO CAMPANHÃ	428	57	485	492	5	497	324	49
	3º	EDUARDO TOBIAS DE AGUIAR MOELLER	431	62	493	502	0	502	237	46



3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA										
	1º	RICARDO HOFFMANN	428	29	457	315	1	316	620	57
3	2º	ISABEL CRISTINA ALONSO BEZERRA ZARA	273	43	316	351	0	351	319	57
4	3º	DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS	323	45	368	458	0	458	664	44
4ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA										
	1º	ROGERIO DANNA CHAIB	444	51	495	496	0	496	611	65
	2º	LUIS GUSTAVO DA SILVA PIRES	427	53	480	392	0	392	1.292	151
	3º	FABIO FRESCA	429	65	494	458	3	461	367	197
5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA										
	1º	GUSTAVO SANTINI TEODORO	428	64	492	590	2	592	1.224	18
	2º	BERNARDO MENDES CASTELO BRANCO SOBRINHO	427	72	499	412	0	412	1.939	18
	3º	FLAVIO PINELLA HELAEHIL	427	78	505	504	2	506	291	54
6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA										
	1º	CESAR AUGUSTO FERNANDES	439	112	551	617	47	664	219	50
	2º	DANIEL ISSLER	429	75	504	569	14	583	303	40
	3º	ELIZA AMELIA MAIA SANTOS	427	29	456	336	9	345	261	49
7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA										
5	1º	JAIRO SAMPAIO INCANE FILHO	347	8	355	173	1	174	365	59
6	2º	CLAUDIA SARMENTO MONTELEONE	192	34	226	140	2	142	298	60
	3º	LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI	426	69	495	649	5	654	270	59
8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA										
7	1º	RONNIE HERBERT BARROS SOARES	345	66	411	426	5	431	494	79
	2º	ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO NEGREIROS	427	49	476	513	8	521	454	94
8	3º	ALEXANDRE BATISTA ALVES	401	58	459	515	2	517	213	56
TOTAL TURMAS RECURSAIS DA FAZENDA			9.502	1.315	10.817	10.532	121	10.653	15.989	1.446

OBSERVAÇÕES:

- (1) Afastamento de 04 a 05/11/2024.
- (2) Afastamento em 18 e 19/11/2024.
- (3) Afastamento de 01 a 08/11/2024.
- (4) Afastamento de 25 a 30/11/2024.
- (5) Designação para integrar a 7ª Turma Recursal de Fazenda Pública em substituição à Dra. Fátima Cristina Ruppert Mazzo, com recebimento de distribuição a partir de 06/11/2024.
- (6) Afastamento em 01/11/2024 e de 04 a 14/11/2024.
- (7) Afastamento de 12 a 13/11/2024.
- (8) Afastamento em 01/11/2024.

SEÇÃO II**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/10/2024

Apelação Cível	1
Total	1

1009231-84.2023.8.26.0533; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santa Bárbara D Oeste; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1009231-84.2023.8.26.0533; Registro de Imóveis; Apelante: Gian Marcos Barroso Spada; Advogado: Luis Nicolau Ferro (OAB: 117226/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste; **Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.**